

# CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 20 DE NATAÇÃO 2023



<b>Comitê Organizador Local</b>	
Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)	
<b>Contatos</b>	
Nome	Leonardo Maiola
E-mail	leonardo.maiola@cpb.org.br
Telefone	55 11 4710.4207

<b>Principais datas</b>	
Início das inscrições	18 de janeiro
Término das inscrições	27 de janeiro, às 18:00 (horário de Brasília)
Chegada das Delegações	A partir do dia 09 de fevereiro
Treinamento (sob agenda)	A partir do dia 10 de fevereiro
Classificação	10 de fevereiro
Congresso Técnico	10 de fevereiro
Competição	11 e 12 de fevereiro

<b>Local da Competição (o mesmo para os treinamentos agendados)</b>	
Local	Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Endereço	Rodovia dos Imigrantes, km 11,5 – Vila Guarani, São Paulo/SP - CEP: 04.329-000
Dados – piscina oficial	Myrtha 10 raias   50x25m   3m de profundidade
Sistema de Competição	Comitê Paralímpico Brasileiro Sistema de cronometragem Omega

## I – DO OBJETIVO

O presente evento tem o objetivo de potencializar os jovens atletas da natação paralímpica brasileira, sobretudo oportunizar uma competição mais seleta e exclusiva para este grupo de atletas, fortalecendo um dos objetivos estratégicos do Comitê Paralímpico Brasileiro, que é o de aumentar o número de jovens atletas do Paradesporto nacional.

## II – DA ELEGIBILIDADE E CATEGORIAS

**Artigo 1º** - Todo atleta com idade entre 12 e 20 anos, regularmente cadastrado no CPB e com classificação esportiva (nível nacional ou internacional) poderá participar da competição.

**Artigo 2º** - As categorias serão definidas conforme abaixo:

- a. Categoria A - Masculino e feminino, nascidos entre 01 de janeiro de 2003 e 31 de dezembro de 2004.
- b. Categoria B - Masculino e feminino, nascidos entre 01 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2007
- c. Categoria C – Masculino e feminino, nascidos entre 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010.

## III – DAS PROVAS E SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Artigo 3º** - As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o programa de provas (ANEXO 1).

## IV – DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 4º** - O período de inscrição será de 18 a 27 de janeiro de 2023;

**Artigo 5º** - A inscrição para participação no Campeonato Brasileiro Sub 20 de Natação 2023 é gratuita.

**§ 2º** - Ao serem inscritos, atletas, staff e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este regulamento.

**Artigo 6º** - Poderão participar do Campeonato Brasileiro Sub 20 de Natação apenas os atletas que tiverem classificação esportiva e que tenham participado de algum evento nacional/regional homologado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro no ano de 2022.

**Artigo 7º** - Os Clubes poderão inscrever os atletas em todas as provas em que estiverem elegíveis para inscrição, sem limite de provas por atleta, conforme critérios deste regulamento.

§ 1º – O programa de provas não terá alterações por razões de inscrições em provas do mesmo atleta que fiquem próximas umas das outras. A responsabilidade pelo cumprimento das provas inscritas é do Clube.

§ 2º - O atleta deverá competir em todas as provas em que foi inscrito.

§ 3º - Ao final do prazo de inscrição, a participação do atleta será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências devidamente documentadas e validadas pelo departamento responsável no CPB;

§ 4º - Para uma prova ser considerada válida, deverá ser necessária a inscrição de ao menos três atletas. Para pontuação e premiação com medalhas, será aplicada a regra do menos um.

§ 5º - A não participação em uma prova poderá acarretar ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado pagamento no valor de R\$100,00 (cem reais), por prova não comparecida, na secretaria da modalidade no evento até 30 minutos antes da próxima prova que o atleta irá competir. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* – Atleta não iniciou a prova) na súmula de resultados no campo “resultado”;

**Artigo 8º** - Não haverá benefícios de hospedagem, alimentação e transporte interno para o Campeonato Brasileiro Sub 20.

## V – DO CONGRESSO TÉCNICO

**Artigo 9** - O congresso técnico será realizado no dia que antecede ao primeiro dia de competição.

§ 1º - A realização será no formato virtual e o link para o acesso será enviado aos participantes dias antes do evento. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube;

§ 2º - A validação de todos os implementos ocorrerá durante o período de aquecimento.

§ 3º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

## VI – DO ÍNDICE TÉCNICO DA COMPETIÇÃO

**Artigo 10** - O Índice Técnico da Competição (ITC) na Natação é a média aritmética descrita abaixo, onde:

**MRKM** representa a média aritmética de todas as marcas dos 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados no Ranking Mundial do Para World Swimming entre os anos de 2018 e 2022 extraído (e mantido) em 1º de janeiro de 2023;

**RM** representa a marca do Recorde Mundial do Para World Swimming extraído (e mantido) em 1º de janeiro de 2023.

$$ITC = \frac{(MRKM + RM) / 2}{\text{Marca obtida pelo Atleta}}$$

**Observação:** Variável “(MRKM+RM) / 2” por prova/classe (ANEXO 1)

§1º - Para o caso de não haver a marca do Recorde Mundial no site do IPC para alguma prova/classe na data estipulada, será utilizada apenas a variável da Média dos Rankings Mundiais (MRKM).

§2º - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe de cada atleta, assim como os recordes estabelecidos e rankings serão anotadas para a classe do atleta.

## VII – DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

**Artigo 11** - O Campeonato Brasileiro Sub 20 de Natação 2023 será regido pelas regras oficiais vigentes definidas pelo World Para Swimming (WPS), respeitando as exceções contidas nesse regulamento.

**Artigo 12** - A competição será disputada no sistema multiclasse, onde os atletas serão premiados de acordo com o ITC.

§ 1º - O evento será disputado em uma única fase, formada por quatro (04) etapas em dois dias de competição.

§ 2º - A competição será disputada em três categorias, de acordo com o artigo 2º nos gêneros masculino e feminino.

§ 3º - As provas serão balizadas por tempo e final direta. O balizamento será feito pela melhor marca do atleta contida no ranking nacional no período de 01/01/2021 a 31/12/2022;

§ 4º - As provas serão disputadas em piscina de 50m com 8 ou 10 raias.

§ 5º - O atleta deverá se apresentar na câmara de chamada 15 minutos antes do horário de sua prova.

§ 6º - Em caso de lesão/ocorrência médica que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica para uma possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova (15 minutos antes da série).

**Artigo 13** - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na Secretaria da modalidade no Evento, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do World Para Swimming. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§2º - Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto, não podendo a área técnica do CPB intervir nos resultados após o fechamento da competição.

§3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais) na Secretaria da modalidade no Evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação ou Delegado Técnico, o montante será devolvido.

## VIII – DAS PREMIAÇÕES

**Artigo 14** – Haverá premiação aos atletas:

§ 1º - Medalhas para os três (03) primeiros colocados em cada prova separado por categorias pelo sistema multiclasse.

§ 2º- Troféu para os atletas com melhor ITC, seguindo a referência do artigo 2º, para cada categoria e gênero, somando seis troféus.

§ 3º- Troféus para os atletas que somarem o maior número de pontos seguindo a referência das TABELA 1 E TABELA 2 para cada categoria e gênero, somando seis troféus.

**Artigo 15** - Haverá premiação aos clubes de acordo com a Tabela 1 e 2:

§ 1º - Os 5 melhores clubes na pontuação **geral** da competição, com a soma dos resultados dos atletas;

§ 2º – Ao melhor clube na pontuação geral da competição em cada grupo de deficiência, ou seja, deficiência física (S1 a S10, SB1 a SB9, SM1 a SM5), deficiência visual (S11 a S13) e deficiência intelectual (S14).

§ 3º – Ao melhor clube de **cada categoria**;

**Artigo 16** - Haverá premiação aos treinadores:

§ 1º - Dos atletas premiados conforme § 2º e § 3º do artigo 14, somando 12 troféus.

**TABELA 1**

Colocação do Atleta	Pontuação
1ª	12
2ª	09
3ª	07
4ª	05
5ª	04
6ª	03
7ª	02
8ª	01

**TABELA 2**

Pontuação Extra Recorde Brasileiro de categoria	Pontuação Extra Recorde Brasileiro Absoluto (RB)	Pontuação Extra Recorde das Américas (RA)*	Pontuação Extra Recorde Mundial (RM)*
25	50	80	100

§ 1º - Havendo empate no número de pontos, segue abaixo a ordem dos critérios para desempate:

- i. Quantidade de atletas que bateram o recorde mundial;
- ii. Quantidade de atletas que bateram o recorde regional;
- iii. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
- iv. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos atletas do treinador;
- v. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos atletas do treinador;
- vi. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos atletas do treinador;
- vii. Maior ITC conquistado por um de seus atletas;

**§ 2º** - Para que o atleta receba pontuação relativa à posição, esse deverá atingir ITC superior à 50%;

**Artigo 17** - Todas as premiações referentes aos troféus serão realizadas no domingo (12/02/2023), após o encerramento das provas.

## VII – DOS PROTESTOS E CASOS OMISSOS

**Artigo 18** – Casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação Técnica da modalidade e pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

**Diretoria de Esportes de Alto Rendimento**  
Comitê Paralímpico Brasileiro

**ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS** (suscetível a alterações pós inscrições)  
**CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 20 DE NATAÇÃO 2023**



<b>1ª ETAPA</b>
400m Livre (S6 a S13)
50m Costas (S1 a S5)
200m Medley (SM5-SM14)
<b>2ª ETAPA</b>
50m Livre (S3 a S13)
100m Peito (SB4 a SB14)
50m Borboleta (S5 a S7)
<b>3ª ETAPA</b>
200m Livre (S1 a S5 e S14)
100m Costas (S1-S2 e S6 a S14)
150m Medley (SM3 – SM4)
<b>4ª ETAPA</b>
100m Livre (S3 a S14)
50m Peito (SB3)
100m Borboleta (S8 a S14)